PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DO VEREADOR

EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA - MDB

INDICAÇÃO Nº 059/2025

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Plenário, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Apodi/RN, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, que seja providenciada, por meio da Secretaria Municipal responsável, a aquisição e instalação de 25 unidades coletoras de lixo residencial para o Distrito de Melancias, Zona Rural de Apodi/RN.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo promover melhores condições de saúde e bem-estar à população do Distrito de Melancias, além de assegurar a limpeza das áreas públicas.

A disponibilização adequada de coletores de lixo evita que resíduos sejam dispersos pelas águas das chuvas, prevenindo a contaminação de fontes hídricas locais, como os açudes, que são utilizados especialmente para o manejo animal.

A instalação desses coletores em áreas estratégicas, incluindo pontos centrais e locais que ainda não contam com coleta de lixo pela Secretaria Municipal, contribuirá para a preservação do meio ambiente e para a saúde pública, conforme observado em outras localidades que adotaram medidas semelhantes

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Indicação, a fim de que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, recomendando a adoção das providências cabíveis.

Câmara Municipal de Apodi, 11 de março de 2025

Ednarte da Silveira e Silva
Vereador – MDB

RECEBIDO
APODI-RN, 11/03/2025
HORA: 09:34 min
ASSINATURA FUNCIONÁRIO(A)

Ednarte da Silveira e Silva
CPF: 813.621.294-53
VEREADOR